CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo
Avenida Prefeito Hélio Ponce, nº. 47-35 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

ATA 06/2020 – Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Palmeira d´Oeste.

Assunto: Apreciação para deferimento da Portaria nº369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca de Recurso Federal destinado a aquisição de EPIs para os trabalhadores do SUAS e repasse de valor para ILPI, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID 19).

Aos (09) nove dias do mês de (05) maio do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo conferência – (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com a participação da Gestora da Assistência Social, a senhora Elaine Marquioli para a discussão da seguinte pauta: Apreciação para deferimento da Portaria nº369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca de Recurso Federal destinado a aquisição de EPIs para os trabalhadores do SUAS e repasse de valores para ILPI, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID 19). Orientada pela gestora, a presidente, Sra. Lucilene iniciou a reunião expondo, de forma sucinta, o conteúdo da referida Portaria e a importância da adesão para o município, uma vez que estamos enfrentando grandes desafios na prevenção e combate deste novo vírus. Em seguida foi dada a palavra à gestora da Assistência que apresentou o "Termo de Aceite" do Recurso Federal no valor de R$ 112.965,00 (Cento e Doze Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) e seus critérios de uso: aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para os trabalhadores do SUAS da rede pública; repasse de valor à Instituição de Longa Permanência para Idosos que prioritariamente deverão adquirir alimentos ricos em proteínas para seus idosos; demais ações socioassistênciais de enfrentamento. Diante da real necessidade, os conselheiros **APROVAM** o "Termo de Aceite" por unanimidade dando andamento aos critérios da Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e colocou o Conselho a disposição da Gestão da Assistência Social do município para quaisquer outras providências em relação aos recursos e ações para o enfrentamento da pandemia.

_____

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D´Oeste/SP